



Nº 01
OUTUBRO 2017

BOLETIM INFORMATIVO DA CIPA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. (HU-FURG/EBSEH)

HISTÓRIA DA CIPA

Mundo

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) surgiu a partir da Revolução Industrial na Inglaterra, segunda metade do século XVIII, em decorrência da chegada das máquinas nas empresas e do aumento do número de acidentes e lesões, bem como da necessidade de um grupo que pudesse apresentar sugestões para corrigir possíveis riscos de acidentes no trabalho.

Brasil

Surgiu no dia 10 de novembro de 1944, durante o governo Getúlio Vargas. Coube à Comissão dar os primeiros passos para a implantação da Segurança do Trabalho no Brasil.

As empresas estrangeiras, como as de geração e distribuição de energia elétrica, Light and Power, em São Paulo e no Rio de Janeiro, que prestavam serviço no Brasil, já possuíam as Comissões. Então, adotando esse modelo, nasceu a CIPA no Brasil.

Em 1953, a Portaria Nº 155, que regulamentou as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de fato.

HU-FURG

No âmbito do Hospital Universitário, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho é regulamentada pelos artigos 162 a 165 da CLT e pela Portaria 3214/78 baixada pelo Ministério do trabalho, em suas NR-5 e NR-4, respectivamente. São, portanto, organizações obrigatórias nas empresas (inclusive nos hospitais), desde que o número mínimo de funcionários seja atingido.

A CIPA/FAHERG existe desde outubro de 1996 e a CIPA/Ebserh teve seu início em 2017, com o suporte técnico do Setor Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), ligado à Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP). Os profissionais do SOST assessoraram a CIPA no início de suas atividades: organização, implantação e desenvolvimento dos seus trabalhos e no Curso de Formação de Cipeiros.

A CIPA

O que é?

É uma comissão formada por empregados da empresa para trabalhar em busca de saúde e segurança do trabalho. O foco da comissão é trabalhar para evitar acidentes de trabalho e doença do trabalho.

OBJETIVO DO BOLETIM

Este boletim tem por finalidade apresentar aos trabalhadores do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2017/2018. Segundo a legislação vigente, todo empregador com mais de 20 funcionários deverá, obrigatoriamente, organizar e manter em funcionamento a CIPA. Na Comissão, os trabalhadores atuam em parceria com a administração, zelam pelas normas de segurança e buscam melhores condições do trabalho. Assim, o HU-FURG mantém duas Comissões, da Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande (FAHERG) e da Ebserh.

Representantes

A CIPA tem representantes dos empregados e do empregador.

⇒ Representantes do empregador: são indicados por ele.

⇒ Representantes dos empregados: são eleitos por eles através de eleição feita na própria empresa.

O membro da CIPA é um funcionário que divide o seu tempo de trabalho entre exercer a função para o qual foi contratado e exercer o trabalho voluntário de prevenção.

Os membros da CIPA através de reuniões mensais debatem os problemas de segurança do trabalho que foram encontrados na empresa e buscam soluções diretamente com o empregador e com o setor de segurança do trabalho da empresa (se houver).

Para que serve?

O objetivo das ações é "observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos".

Seu papel mais importante é o de estabelecer uma relação de diálogo e conscientização entre os integrantes da empresa, sendo a ponte que liga direção e empregados. E, de forma criativa e participativa, ela deve opinar na forma como os trabalhos são realizados, objetivando sempre melhorar as condições de trabalho, visando à humanização do trabalho e consequente melhoria nas condições de trabalho.

A MISSÃO DA CIPA É
PRESERVAR A SAÚDE
E INTEGRIDADE
FÍSICA DOS
TRABALHADORES.

Atribuições

- a) identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SOST, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas; divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- f) participar, com o SOST, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- g) requerer ao SOST, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) colaborar no desenvolvimento e implementação do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- i) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- j) participar, em conjunto com o SOST, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- k) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- l) requisitar à empresa as cópias da COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO (CAT) emitidas;

- m) promover, anualmente, em conjunto com o SOST, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT);
- n) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

MEMBROS DA CIPA GESTÃO 2017/2018 – EBSE RH

Representantes dos empregados



Cauê Oliveira Camargo

Fisioterapeuta, trabalha na Unidade de Reabilitação, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: cauhe.camargo@ebserh.gov.br



Daiane Ferreira Ferreira

Técnica de Enfermagem, trabalha na Unidade de UTI Neonatal, lotada no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: daiane.ferreira@ebserh.gov.br



Edmeia Brandão Barcellos Pereira (Vice-presidente)

Assistente Administrativa, trabalha na Divisão de Gestão de Pessoas, lotada no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: edmeia.pereira@ebserh.gov.br



Leonardo da Costa França

Analista Administrativo, trabalha na Unidade de Patrimônio, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: leonardo.franca@ebserh.gov.br



Priscila Pereira Castro (Suplente)

Técnica de Enfermagem, trabalha na Unidade de Clínica Médica, lotada no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: priscila.castro@ebserh.gov.br

Representantes do empregador



Adriane Freitas da Silva (Secretária da comissão)

Assistente Administrativa, trabalha na Secretaria de Superintendência, lotada no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: Freitas.silva@ebserh.gov.br



André Viana Antunes Amaral

Assistente Administrativo, trabalha na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: andre.antunes@ebserh.gov.br



Eduardo dos Santos Nunes

Técnico em Segurança do Trabalho, trabalha no Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: santos.nunes@ebserh.gov.br



Gladimir Flores Teixeira (Presidente)

Técnico em Segurança do Trabalho, trabalha no Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, lotado no HU desde 02 de janeiro de 2017. E-mail para contato: gladimir.teixeira@ebserh.gov.br



Max Leandro Xavier Casanova

Assistente Administrativo, trabalha na Unidade de Patrimônio, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: max.casanova@ebserh.gov.br



Leandro Correa Brisolara (Suplente)

Técnico em Informática, trabalha no Setor da Gestão da Informação e Informática, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: leandro.brisolara@ebserh.gov.br



Rafael Godoy Petry (Suplente)

Assistente Administrativo, trabalha no Setor de Suprimentos, lotado no HU desde 1º de dezembro de 2016. E-mail para contato: rafael.petry@ebserh.gov.br

MEMBROS DA CIPA GESTÃO 2017/2018 (FAHERG)

Representantes dos empregados



Regis Miguel da Costa Silva

Assistente Administrativo, trabalha no Setor de Secretarias da Faherg, lotado no HU desde 13 de fevereiro de 1995. Ramal 272



Renato Rodrigues Pereira

Auxiliar Operacional, trabalha na Lavanderia, lotado no HU desde 16 de maio de 2011. Ramal 247



Gilda Silvair Rodrigues Acosta (Suplente)

Auxiliar de Cozinha, trabalha no Setor de Nutrição e Dietética, lotada no HU desde 08 de fevereiro de 2003. Ramal 334



Rafaela Bulow Souza (Suplente)

Enfermeira, trabalha no Setor de Triagem, lotada no HU desde 01 de abril de 2004. Ramal 289

Representantes do empregador



Fabiane Gagliardi da Silveira

Assistente Administrativo, trabalha no Setor de Secretaria da Faherg, lotada no HU desde 16 de maio de 2013. Ramal 8809



Josele do Santos Lima

Assistente Administrativo, trabalha no Setor de Recursos Humanos, lotada no HU desde 02 de maio de 2007. E-mail para contato: dep.pessoal@faherg.furg.br



Déborah Gauterio Figueiredo (Suplente)

Assistente Administrativo, trabalha no Setor de Ouvidoria, lotada no HU desde 21 de dezembro de 2004. E-mail para contato: ouvidoria@hu.furg.br



Ricardo Andre da Costa Silva (Suplente)

Auxiliar em Enfermagem, trabalha no CME, lotado no HU desde 23 de abril de 2008. Ramal 8852



CIPA/EBSERH GESTÃO 2017-2018

Presidente: Gladimir F. Teixeira | Vice-Presidente: Edmeia Brandão Barcellos Pereira

Texto: Gladimir F. Teixeira e Fabia Souza

Revisão: Adriane Freitas da Silva | Edição: Andréia Pires

Acesso: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg/cipa>